

DECRETO Nº 29, DE 26 DE ABRIL DE 1973

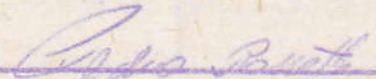
Consolida o novo Regimento Interno da Prefeitura Municipal de Quilombo - SC

PEDRO ROSSETTO, Prefeito Municipal de Quilombo, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de acôrdo com a Lei Municipal nº 347, de 26 de fevereiro de 1973, Decreta:

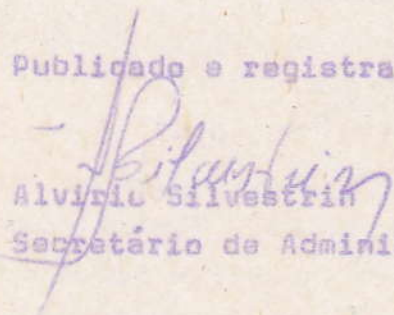
Art. 1º - Fica aprovada a Consolidação do Regimento Interno da Prefeitura Municipal de Quilombo, que com o presente Decreto baixa.-

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cabinete do Prefeito, 26 de abril de 1973.


Pedro Rossetto
Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Secretarie em data supra


Alvirio Silvestrin
Secretário de Administração